CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 031/90

Apresentada em: 07/12/90
Aprovada em:
Rejeitada em: 07/12/90

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Transportar, com o ônibus da Prefeitura, no dia de Natal deste ano, até o distrito de Fruta do Leite, Município de Salinas, as famílias residentes em nossa cidade e oriundas da localidade citada.

JUSTIFICATIVA

Devido ao fluxo emigratório e ao modelo de organização sócio-econômico do Estado de Minas Gerais, o nosso Município recebeu, nos últimos anos, inúmeras famílias provenientes da região do Vale do Jequitinhonha, em busca de mercado de trabalho, principalmente nas atividades agrícolas.

Por sobreviverem basicamente da renda que recebem como bóias-frias, estas famílias não possuem condições financeiras sequer de arcarem com as despesas de uma viagem até a cidade de origem.

Na ocasião da festa do Natal, é do mais alto alcance social atender a presente reivindicação, o que proporcionará a estas famílias a oportunidade de reverem os seus parentes e amigos.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 1.990.

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO
VEREADOR E SECRETÁRIO